



Enfermagem Moderna: Bases de Rigor Técnico e Científico

**Nayara Araújo Cardoso
Renan Rhonalty Rocha
Maria Vitória Laurindo
(Organizadores)**

Nayara Araújo Cardoso
Renan Rhonalty Rocha
Maria Vitória Laurindo
(Organizadores)

Enfermagem Moderna: Bases de Rigor Técnico e Científico

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Executiva: Profª Drª Antonella Carvalho de
Oliveira Diagramação: Lorena Prestes
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
E56	<p>Enfermagem moderna [recurso eletrônico]: bases de rigor técnico e científico / Organizadores Nayara Araújo Cardoso, Renan Rhonalty Rocha, Maria Vitória Laurindo. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Enfermagem Moderna: Bases de Rigor Técnico e Científico; v. 1)</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-379-8 DOI 10.22533/at.ed.798190506</p> <p>1. Enfermagem – Pesquisa – Brasil. 2. Enfermeiros – Prática. 3. Saúde – Brasil. I. Cardoso, Nayara Araújo. II. Rocha, Renan Rhonalty. III. Laurindo, Maria Vitória. IV. Série.</p> <p style="text-align: right;">CDD 610.73</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “Enfermagem Moderna: Bases de Rigor Técnico e Científico” consiste de uma série de livros de publicação da Atena Editora, em seus 22 capítulos do volume 1, a qual apresenta contribuições para ensino em saúde com foco no profissional enfermeiro atuante na educação superior.

O ensino de enfermagem está inserido no atual momento educacional brasileiro em que as oportunidades para a construção do conhecimento devem somar-se à consciência crítica do aluno, considerando todos os aspectos de ensino, tanto formal como também o aprendizado adquirido e construído no contexto do indivíduo, pesquisa ou extensão para a aprendizagem. Assim, o mesmo passou por várias fases de desenvolvimento ao longo dos anos, tendo como reflexo de cada mudança o contexto histórico da enfermagem e da sociedade brasileira. Conseqüentemente, o perfil de enfermeiros apresenta significativas mudanças em decorrência das transformações no quadro político-econômico-social da educação e da saúde no Brasil e no mundo.

Desta forma, com o intuito de colaborar com os dados já existentes na literatura, este volume traz atualizações sobre a atuação do profissional enfermeiro frente a educação em saúde tanto para com pacientes como no ensino superior, treinando futuros profissionais da área, assim esta obra é dedicada tanto à população de forma geral, quanto aos profissionais e estudantes da área da saúde. Dessa forma, os artigos apresentados neste volume abordam: a atuação de uma liga acadêmica no ensino teórico-prático do processo de enfermagem: relato de experiência; a ludicidade como instrumento para a orientação de crianças sobre a importância dos hábitos saudáveis de vida: um relato de experiência; capacitação de gestantes a respeito dos cuidados ao recém nascido: relato de experiência; ações destinadas à prevenção do câncer de mama: enfoque nas políticas públicas; contribuição do programa de educação tutorial na formação dos alunos dos cursos de medicina e enfermagem; enfermagem Forense: Atuações, realidade e perspectivas no âmbito acadêmico; o olhar técnico-científico de enfermeiras que vivenciaram cesarianas e partos normais; o saber dos profissionais de saúde acerca do aborto legal no Brasil; e, revisão sistemática sobre novas tecnologias aplicadas ao ensino na área da saúde, dentre outros temas pertinentes na atualidade.

Sendo assim, almejamos que este livro possa colaborar com informações relevantes aos estudantes e profissionais de saúde que se interessarem por ensino em enfermagem, com didáticas interessantes, criativas e originais, além de evidenciar o olhar, o cuidado e a importância do profissional de enfermagem no ensino em saúde, e para população de forma geral, apresentando informações atuais de cuidados de enfermagem.

Nayara Araújo Cardoso
Renan Rhonalty Rocha
Maria Vitória Laurindo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A ATUAÇÃO DE UMA LIGA ACADÊMICA NO ENSINO TEÓRICO-PRÁTICO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM: RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Luana Vieira Toledo. Patrícia de Oliveira Salgado Marisa Dibbern Lopes Correia Willians Guilherme Santos Paula Coelho Balbino Brenda Alves Beirigo Anna Clara Santiago Nunes-Pinto	
DOI 10.22533/at.ed.7981905061	
CAPÍTULO 2	9
A LUDICIDADE COMO INSTRUMENTO PARA A ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Thalyta Mariany Rego Lopes Paula Sousa da Silva Rocha Camila Pimentel Corrêa Júlia Santos Lisbôa Celice Ruanda Oliveira Sobrinho Ruth Martins Cordeiro	
DOI 10.22533/at.ed.7981905062	
CAPÍTULO 3	18
A RESISTÊNCIA DOS ALUNOS SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS LÚDICAS NO APRENDIZADO DE FISIOLÓGIA	
Lucila Ludmila Paula Gutierrez Bianca Silva da Rocha Marilene Porawski	
DOI 10.22533/at.ed.7981905063	
CAPÍTULO 4	24
CAPACITANDO GESTANTES A RESPEITO DOS CUIDADOS AO RECÉM NASCIDO: RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Jenifer Lourraine Faleiro Renata Emilie Bez Dias Janifer Prestes	
DOI 10.22533/at.ed.7981905064	
CAPÍTULO 5	32
CONHECENDO AÇÕES DESTINADAS À PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA: ENFOQUE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	
Lenara Marchesan Gabriele Machado Moraes Heloisa Catto Dal Forno Juliana Silveira Colomé	
DOI 10.22533/at.ed.7981905065	

CAPÍTULO 6	37
CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL NA FORMAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE MEDICINA E ENFERMAGEM	
<p>Bárbara Livia Corrêa Serafim Izabel Cristina Ribeiro da Silva Saccomann</p>	
DOI 10.22533/at.ed.7981905066	
CAPÍTULO 7	50
CULTURA DE SEGURANÇA DO PACIENTE: PERCEPÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM UNIDADE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	
<p>Marivoni Teixeira Bossle Christian Negeliskii</p>	
DOI 10.22533/at.ed.7981905067	
CAPÍTULO 8	63
ENFERMAGEM FORENSE: ATUAÇÕES, REALIDADE E PERSPECTIVAS NO ÂMBITO ACADÊMICO.	
<p>Daiana Roberta Hugentobler</p>	
DOI 10.22533/at.ed.7981905068	
CAPÍTULO 9	65
EXPERIÊNCIA DE ACADÊMICAS DE ENFERMAGEM NA CONSTRUÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR	
<p>Bruna de Campos Silva Tomaz Carla Gabriela Wünsch Pâmela Ketleen de Almeida e Silva Jéssica Cavalcante da Rocha Pâmela Juara Mendes de Oliveira</p>	
DOI 10.22533/at.ed.7981905069	
CAPÍTULO 10	76
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONSTRUINDO SABERES NA FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO	
<p>Francisca de Fátima dos Santos Freire Maria Naiane dos Santos Silva Antonio Wedson Alves Lima Amanda Luiza Marinho Feitosa Fabiana Lopes Barroso Jarlene de Sousa Leite Ana Linhares Pinto Dilene Fontinele Catunda Melo Ana Kelly da Silva Oliveira</p>	
DOI 10.22533/at.ed.79819050610	
CAPÍTULO 11	81
JÚRI SIMULADO SOBRE A DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO - ESTRATÉGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
<p>Roselaine dos Santos Félix Liane da Costa Escobar Gabriela Bohrer Bolsson Kamila Cristiane Delago Rojai Patrícia Pasquali Dotto</p>	
DOI 10.22533/at.ed.79819050611	

CAPÍTULO 12	87
O CUIDAR SOB A ÉGIDE DAS PRÁTICAS QUE INTEGRAM E COMPLEMENTAM: UMA REVISÃO INTEGRATIVA	
Daniele Keuly Martins da Silva Mara dos Santos Albuquerque Francisca Antonia dos Santos Olga Benário de Sousa Pinheiro Maria Gizelia Abreu Tavares Emanuel Moura Gomes Dalila Augusto Peres	
DOI 10.22533/at.ed.79819050612	
CAPÍTULO 13	96
O OLHAR TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ENFERMEIRAS QUE VIVENCIARAM CESARIANAS E PARTOS NORMAIS	
Karla Lauriane Coutinho Rafael Carlos Macedo de Souza Raquel dos Santos Rosa Peixoto Ludimila Brum Campos Cristina Arreguy-Sena Anna Maria de Oliveira Salimena	
DOI 10.22533/at.ed.79819050613	
CAPÍTULO 14	103
O PROGRAMA VIVER MULHER COMO ESPAÇO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO PARA ACADÊMICAS DE ENFERMAGEM	
Nalú Pereira da Costa Kerber Fabiane Ferreira Francioni Andressa Silva Negreira Aline Bandeira das Neves Giovana Pires Nunes Vanessa Franco de Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.79819050614	
CAPÍTULO 15	114
O SABER DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACERCA DO ABORTO LEGAL NO BRASIL	
Cristiane Brito da Luz Chagas Roselaine dos Santos Félix Carla Zimmermann Tuzin Santos Heloisa Ataíde Isaia Martha Helena Teixeira de Souza Mara Regina Caino Teixeira Marchiori	
DOI 10.22533/at.ed.79819050615	
CAPÍTULO 16	128
PARTO NORMAL: REVISÃO NARRATIVA	
Carine Baldicera De Grandi Luciane Najjar Smeha	
DOI 10.22533/at.ed.79819050616	

CAPÍTULO 17	139
PRÉ- NATAL ODONTOLÓGICO POR MEIO DE UMA TECNOLOGIA VIRTUAL DE ENSINO- APRENDIZAGEM	
Gabriela Bohrer Bolsson Cristiane Medianeira Savian Patrícia Pasquali Dotto Anderson Ellwanger Bianca Zimmermann dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.79819050618	
CAPÍTULO 18	151
PRÁTICA LÚDICA COMO FERRAMENTA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA	
Andriessa Renata Stocker Barbosa Angélica Pereira Borges Grasiele Cristina Lucietto	
DOI 10.22533/at.ed.79819050619	
CAPÍTULO 19	159
REVISÃO SISTEMÁTICA SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS AO ENSINO NA ÁREA DA SAÚDE	
Luana Daniela de Souza Rockenback Diego Pinheiro Blanda Helena de Mello Paulo Ricardo Barros Marta RoseclerBez Sandro José Rigo	
DOI 10.22533/at.ed.79819050620	
CAPÍTULO 20	174
UM RELATO DO PET- SAÚDE / GRADUASUS: OFICINA DO MÉTODO ALTADIR DE PLANIFICAÇÃO POPULAR COM OS ACADÊMICOS DO CURSO DE MEDICINA	
Danielle Santana Soares Karoline Cordeiro Silva Guilherme Pioli Resende Thiago Lara da Rocha Graciano Almeida Sudré	
DOI 10.22533/at.ed.79819050621	
CAPÍTULO 21	184
UTILIZAÇÃO DAS METODOLOGIAS ATIVAS DE APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO: A COMPREENSÃO DOS DOCENTES	
Bruna Argôlo Soares	
DOI 10.22533/at.ed.79819050622	
SOBRE OS ORGANIZADORES.....	193

O SABER DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACERCA DO ABORTO LEGAL NO BRASIL

Cristiane Brito da Luz Chagas

Universidade Franciscana, Santa Maria, RS

Roselaine dos Santos Félix

Universidade Franciscana, Santa Maria, RS

Carla Zimmermann Tuzin Santos

Universidade Franciscana, Santa Maria, RS

Heloisa Ataíde Isaia

Universidade Franciscana, Santa Maria, RS

Martha Helena Teixeira de Souza

Universidade Franciscana, Santa Maria, RS

Mara Regina Caino Teixeira Marchiori

Universidade Franciscana, Santa Maria, RS

Objetivo: Analisar as evidências científicas referentes ao saber dos profissionais da saúde brasileiros frente ao aborto legal. **Método:** revisão integrativa de literatura, o levantamento dos estudos ocorreu no mês de junho de 2016, no portal de dados da BVS. A amostra constituiu-se de 10 artigos. **Resultados:** O recorte temático contemplou 10 artigos para análise. Foram elencadas categorias que discutem os obstáculos na efetivação dos serviços de aborto legal; o conhecimento dos profissionais dos aspectos legais; as interferências na postura e exercício profissional e obstáculos para um atendimento acolhedor e humanizado. O nível de evidência VI predominou. **Considerações finais:** Os profissionais de saúde apresentam deficiência no conhecimento da documentação

necessária ao processo do aborto legal, além da falta de capacitações e de novas estratégias que articulem ações intersetoriais em uma rede para o atendimento as vítimas.

Descritores: Aborto; Aborto Legal; Brasil.

ABSTRACT: Brazilian law defines the reasons for the legal termination of pregnancy and the Ministry of Health standardizes assistance. However, ignorance of the actors involved, as well as factors related to ethics, morals and religion interfere with the realization of women's rights. **Objective:** To analyze the scientific evidence concerning the knowledge of Brazilian health professionals about legal abortion. **Results:** The thematic focus included 10 articles for analysis. It was listed categories discussing the obstacles in the execution of legal abortion services; the knowledge of professionals in the legal aspects; interference in posture and professional practice and obstacles to a warm and humane care. The level of evidence VI predominated. **Conclusions:** Health professionals are deficient in knowledge of the necessary documentation to the legal abortion process, and the lack of skills and new strategies that coordinate intersectoral actions in a network to meet the victims.

KEYWORDS: Abortion. Legal Abortion. Brazil.

1 | INTRODUÇÃO

A interrupção da gravidez e descriminalização do aborto, mesmo nos casos previstos em lei são, de fato, temas polêmicos, visto que originam conflitos que envolvem questões acerca dos aspectos éticos, religiosos, morais, entre outros que tratam dos direitos humanos e até o próprio desconhecimento da legislação vigente. O Código Penal Brasileiro datado de 1940 em seus artigos 124 a 127 considera o aborto um crime, no entanto no artigo 128 prevê como legal a interrupção da gestação realizada por médico quando for consequência de estupro ou quando há risco de vida para a mulher (BRASIL, 1940). Em 2012, o Supremo Tribunal Federal ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 54 considerou procedente o direito da mulher de interromper a gestação em caso de anencefalia (BRASIL, 2012a).

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Ministério da Saúde (MS) por meio da Portaria 1.508/2005, regulamenta a assistência ao aborto legal para as situações previstas em lei, nas instituições hospitalares de referência, com equipe multiprofissional composta por médico ginecologista obstetra, psicólogo e assistente social (BRASIL, 2012b).

O Código Penal, prevê ainda, em seu art.20, parágrafo 1º, a isenção de punição por erro justificado através da legitimidade dos fatos (BRASIL, 1940), entretanto, o profissional médico e os demais profissionais de saúde têm dificuldade de lidar com as questões que envolvem o aborto legal, cita-se o medo de complicações judiciais, se, posteriormente, a gestação revelar-se não ser resultante de violência sexual. Todavia, todos devem ter o conhecimento que o abortamento legal pode ser realizado até a 20ª semana de gestação em caso de violência sexual e, que não há idade gestacional (IG) máxima para a interrupção nos casos de risco à saúde da mulher ou anencéfalo (BRASIL, 2012b; COLAS, AQUINO, MATTAR, 2007).

Além disso, outras dificuldades para implantar os serviços de atendimento ao aborto legal são evidenciadas como a falta de decisão (gestão) política relacionada à sustentabilidade, supervisão e operacionalização dos serviços, somada a pouca participação das universidades em desenvolver metodologias de ensino capazes de preparar e comprometer seus alunos para o atendimento à violência sexual, formando profissionais dispersos a essa realidade (LIMA, DESLANDES, 2000).

Justifica-se o presente estudo pela relevância do tema e necessidade de reflexão dos profissionais de saúde acerca dos aspectos legais que normatizam o aborto legal, bem como dos fatores que interferem na sua efetivação na prática. Além disso, apesar de tratar-se de um assunto prioritário no enfoque da saúde da mulher, evidencia-se um número reduzido de estudos atuais que abordem a temática e possibilitem informar/educar os profissionais acerca das interferências do tema no contexto atual. Assim, objetiva-se analisar as evidências científicas referentes ao saber dos profissionais da saúde brasileiros frente ao aborto legal.

2 | MÉTODO

A revisão integrativa da literatura tem a finalidade de reunir e sintetizar resultados de pesquisas sobre um delimitado tema ou questão de pesquisa de maneira sistemática e ordenada (MENDES, SILVEIRA, GALVÃO, 2008), além de possibilitar a inclusão de estudos com várias metodologias (BOTELHO, CUNHA, MACHADO, 2011).

O levantamento dos estudos ocorreu no mês de junho de 2016 e seguiu seis etapas. A primeira etapa consistiu na identificação do tema e a formulação da questão de pesquisa que orientou este estudo. A questão que emergiu foi: O que existe de evidências científicas brasileiras a respeito do saber dos profissionais da saúde frente ao aborto legal? A busca bibliográfica foi desenvolvida na base de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), de artigos indexados na *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE), *Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde* (LILACS), Base de Dados Brasileira de Enfermagem (BDENF), *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO), utilizando os descritores “aborto” and “aborto legal” and “brasil”.

Na segunda etapa, ocorreu a definição dos critérios de inclusão, os quais destacam-se: artigos completos, disponíveis *online* na íntegra; de acesso gratuito, em inglês, português ou espanhol; e de exclusão: artigos incompletos, sem resumo, não disponíveis ao acesso livre, e que não contemplassem a questão de pesquisa. Os artigos identificados em mais de uma base de dados foram considerados somente uma única vez, para o acesso do texto na íntegra.

A terceira etapa envolveu a seleção dos estudos com a leitura do título, resumo e descritores de todos os artigos completos, originando uma pré-seleção.

A quarta etapa foi de categorização, onde utilizou-se de um quadro para a extração dos seguintes dados: título, referência, periódico, ano de publicação, objetivo, delineamento e síntese. Para a análise dos níveis de evidência, respeitou-se a classificação em sete níveis sendo o I revisões sistemáticas (RS) ou metanálise de ensaios clínicos randomizados (ECR)/diretrizes clínicas baseadas em RS de ECR controlados. Nível II com pelo menos um ECR controlado bem delineado; nível III EC bem delineados sem randomização; nível IV estudos de coorte e caso-controle bem delineados; nível V revisão sistemática de estudos descritivos e qualitativos; nível VI evidências de um único estudo descritivo ou qualitativo e; nível VII opiniões de autoridades e/ou relatórios de comitês de especialistas (MELNYK, 2005). As produções selecionadas foram identificadas pela letra A de artigo, seguida de numeração arábica, a exemplo A1, A2...A10.

Para a quinta etapa, de análise e interpretação dos resultados, observou-se as convergências e divergências existentes sob a ótica de diferentes autores. Por fim, a sexta etapa propiciou a síntese dos principais conhecimentos evidenciados nos artigos a partir de três categorias: Obstáculos na efetivação dos serviços de aborto legal no Brasil; Conhecimento do profissionais sobre a legislação que regulamenta o aborto

legal; Influências na atuação do profissional frente a situação de aborto: obstáculos para um atendimento acolhedor e humanizado; demonstrando a trajetória percorrida na figura abaixo.



Figura 1-Diagrama da seleção dos artigos da revisão integrativa

Fonte: Dados de pesquisa, 2016.

3 | RESULTADOS

Em relação a caracterização dos estudos, os anos de publicação com maior prevalência foi o de 2004 e 2012, com duas produções em cada ano. O delineamento transversal predominou, com a abordagem quantitativa em quatro artigos (40%). Evidencia-se uma baixa produção científica sobre este tema em 14 anos, período de intervalo identificado na busca dos artigos selecionados, os quais também não ultrapassaram duas publicações anuais.

Na análise dos níveis de evidência dos artigos selecionados sobre o saber dos profissionais da saúde brasileiros a respeito do aborto legal, identificou-se nos artigos A1, A2, A3, A5, A6, A8, A9, A10 o predomínio do nível de evidência VI (80%) e, em igual percentual de 10% para o nível V no artigo A4 e o nível IV no artigo A7, demonstrando a escassez de estudos com níveis de evidência mais fortes do tipo ECR controlados ou ECR bem delineados, bem como, EC sem randomização. A maioria dos artigos utilizou a análise de conteúdo e os estudos com abordagem quantitativa realizaram a categorização dos conhecimentos.

O quadro 1 apresenta os estudos analisados, classificados por título, autores, periódico, volume, número e ano de publicação, objetivo, delineamento e síntese.

Título	Autores	Periódico, vol, n., ano	Objetivo	Delineamento	Síntese
A1- Serviços de aborto legal no Brasil – um estudo nacional	Alberto Pereira Madeiro, Débora Diniz.	Ciência e Saúde Coletiva, v.21 n.2 2016	Descrever os resultados de um estudo com métodos mistos nos serviços de aborto legal no país.	Quali-Quantitativo. Duas etapas: À distância - questionário enviado por <i>e-mail</i> a 68 serviços, Presencial - 5 serviços, um de cada região do país, (duas fases: análise do perfil das mulheres e das características do aborto; e entrevistas com a equipe multiprofissional (82).	A maioria não cumpria as recomendações legais e as normas técnicas do MS. Dos 68 serviços, 37 realizavam, e 95% não dispunha de equipe específica (atendimento do plantão- aumentando as barreiras morais e religiosas). Falhas no registro dos prontuários, na anticoncepção de emergência, atrasos na profilaxia antirretroviral. Menos da metade das mulheres realizaram o aborto legal, embora 94% eram vítimas de estupro, maioria jovens até 29 anos, solteiras com IG até 20 semanas (95%). Serviços concentrados nas capitais e grandes cidades, dificultando o acesso. Inexistência de capacitações sobre as legislações, políticas públicas e direitos sexual e reprodutivo.

A2- A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil	Débora Diniz, Vanessa Canabarro Dios, Miryam Mastrella, Alberto Pereira Madeiro.	Rev. Bioética. V. 22 n. 2 2014	Conhecer como os profissionais de saúde de serviços de aborto legal constroem a verdade do estupro para que uma mulher tenha acesso ao aborto.	Qualitativo. Participantes: 82 profissionais de saúde, 5 serviços de aborto legal, um em cada capital. Entrevista semiestruturada, 3 categorias (perfil profissional, fluxo do serviço, histórias e situações de recusa ao atendimento).	Quase todos os serviços apresentaram um regime de suspeição da narrativa da mulher em relação ao estupro, com a repetição do discurso para uma relação de causalidade, averiguação dos fatos e subjetividade da vítima. Os serviços justificam-se por serem cobrados e a equipe de saúde por medo de serem enganados pela exceção à lei.
A3- Atuação diante das situações de aborto legal na perspectiva dos profissionais de saúde do Hosp. Mun. Fernando Magalhães	Rejane Santos Farias, Ludmila Fontenele Cavalcanti.	Ciência e Saúde Coletiva vol.17 n.7 2012	Analisar as percepções dos profissionais de saúde do HMFM sobre a atuação diante das situações de aborto legal.	Quali-Quantitativo. Instrumentos: análise de documentos institucionais e entrevistas. Participantes: 24 (multiprofissional).	Evidenciou-se o uso inadequado do direito a objeção de consciência e a interferência dos princípios éticos e os valores religiosos como um elemento importante na postura profissional que desestimula a prática do aborto legal. Destacou-se a necessidade de medidas voltadas para a formação continuada dos profissionais e monitoramento das ações preconizadas pelas normas técnicas.
A4- Influência da percepção dos profissionais quanto ao aborto provocado na atenção à saúde da mulher	Gláucia R. G. Benute; Daniele Nonnenmacher; Roseli M. Y. Nomura; Mara C. S. Lucia, Marcelo Zugaib;	Rev. Brasileira de Ginecologia V. 34 n. 2 2012	Identificar o conhecimento e a percepção dos profissionais da saúde em relação à legislação brasileira sobre o aborto provocado.	Quantitativo, prospectivo, transversal. Participantes: 119 profissionais do Departamento de Obstetrícia de um hospital universitário e de um hospital público de São Paulo (multiprofissional).	O nível de conhecimento dos profissionais sobre os preceitos legais que regulam o aborto no Brasil mostrou-se insipiente, dificultando o cumprimento da lei nos serviços e, influenciando em questões mais complexas como o aborto provocado.

<p>A5- Objeção de consciência e aborto: direitos e deveres dos médicos na saúde pública</p>	<p>Débora Diniz</p>	<p>Rev. Saúde Pública, v.45, n.5 2011</p>	<p>Discutir a objeção de consciência por médicos, tendo por situação concreta os serviços de aborto legal no Brasil.</p>	<p>Qualitativo. Análise do dispositivo de objeção de consciência.</p>	<p>A objeção de consciência apresenta duas teses principais: a da incompatibilidade e a da integridade. O estudo propõe a tese da justificacão que permite a proteçao da integridade moral do médico, mas controla práticas injustas de obstruçao ao direito da mulher ao aborto legal, com danos mínimos a quem busca atendimento.</p>
<p>A6-Conhecimento dos profissionais de saúde frente ao aborto legal No brasil: uma revisão bibliográfica</p>	<p>Diego Andreazzi Duarte, Marli Gabriel de Melo-Almeida.</p>	<p>Rev Baiana Saude Publica v.34, n.2, 2010</p>	<p>Reconhecer o conhecimento dos prof. da saúde das diferentes classes, atuantes no Prog. Público de Interrupção da Gestacão, frente ao aborto legal Br.</p>	<p>Qualitativo, descritivo e analítico de revisão bibliográfica.</p>	<p>O estudo aponta para a importância do Programa Público de Interrupção da gestacão bem como para o desconhecimento dos profissionais de saúde atuantes no programa frente ao aborto previsto por lei.</p>

<p>A7- Variações no conhecimento e nas opiniões dos ginecologistas e obstetras brasileiros sobre o aborto legal, entre 2003 e 2005.</p>	<p>Anibal Faúndes; Graciana Alves Duarte, Maria José Duarte Osis Jorge Andalaft Neto.</p>	<p>Rev. Bras. Ginecol. Obstet. V.29 n.4 2007</p>	<p>Avaliar o conhecimento e a opinião de ginecologistas e obstetras acerca do aborto induzido, comparando resultados de dois inquéritos, realizados em 2003 e 2005.</p>	<p>Quantitativo, transversal do tipo inquérito CAP – Conhecimento Atitude e Prática. Questionário estruturado. 2003 foram 4.294 cartas-resposta. 2005 foram 3.386 cartas-resposta.</p>	<p>O conhecimento sobre a legalidade do aborto na gestação por estupro manteve-se nos dois inquéritos superior 80%, mas diminuiu mais de 6% em relação ao aborto quando há risco de vida para a mulher. Ocorreu queda de 30% para menos de 20% no motivo incorreto para os fetos com malformações graves. Aumentou a proporção dos médicos favoráveis ao aborto em várias situações e na apresentação do BO e laudo do IML. Reduziu de 4% para 3% os que acham que o aborto não deveria ser realizado.</p>
<p>A8- Aborto: conhecimento e opinião de médicos dos serviços de emergência de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil, sobre aspectos éticos e legais</p>	<p>David Câmara Loureiro, Elisabeth Meloni Vieira.</p>	<p>Cad. Saúde Pública, v. 20 n.3 2004</p>	<p>Investigar o conhecimento e as opiniões dos médicos sobre os aspectos legais e éticos do aborto.</p>	<p>Quantitativo, transversal. Questionário. Dois hospitais de Ribeirão Preto. Participantes: 57 médicos obstetras e residentes.</p>	<p>Todos os médicos (100%) concordaram que o aborto é um problema de saúde pública, 63% relacionou-o com a mortalidade materna no município, 96,5% teve aula na graduação e 80% tem um bom conhecimento sobre o tema. Porém, 74% julgaram ser necessário BO, 65% laudo do IML mesmo com 93% conhecer a indicação em caso de estupro, 70% discorda da descriminalização, 72% dos médicos não o praticariam por motivo pessoal da mulher. Sobre o pedido de aborto 90% recusaria e 77% tentaria reverter.</p>

<p>A9-Conhecimento, Opinião e Conduta de Ginecologistas e Obstetras Brasileiros sobre o Aborto Induzido</p>	<p>Aníbal Faúndes, Graciana Alves Duarte, Jorge Andalaft Neto, Adriane Elisabeth Olivatto; Rosana Martins Simoneti.</p>	<p>Rev. Bras. Ginecol. Obstet. v. 26, nº 2, 2004</p>	<p>Avaliar conhecimento, opinião e conduta de ginecologistas e obstetras sobre o aborto induzido.</p>	<p>Quantitativo. Questionário estruturado, pré-testado. Participantes: 4.294 ginecologistas e obstetras associados a FEBRASGO.</p>	<p>Mais de 90% dos médicos tem conhecimento da não punição ao aborto resultante de estupro e com risco de vida da gestante, porém 31,8% responderam erradamente sobre fetos com malformações graves. Dois terços acreditavam ser necessário alvará judicial para realização de aborto legal, mas apenas 27,4% e 22,4% respectivamente sabiam da necessidade da solicitação escrita da mulher ou responsável quando for menor. Quanto a opinião: 79,3% concordam em risco de vida da gestante, 77% malformação fetal, 76,6% por estupro e 9,9% que deveria haver permissão em qualquer circunstância. Quase dois terços dos médicos são favoráveis a ampliação da lei sem punição, 40% auxiliariam uma mulher por gestação indesejada, embora somente 2% o fariam.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A10-Profissionais de saúde frente ao aborto legal no Brasil: desafios, conflitos e significados	Gilberta Santos Soares	Cad. Saúde Pública v.19 supl.2 2003	Entender a motivação, a resistência e a prática dos profissionais de saúde em relação ao aborto legal, considerando a interface com a violência sexual.	Qualitativo. Entrevistas semiestruturadas, 2 serviços (Paraíba e Distrito Federal), análise temática e comparativa das diferentes categorias. Participantes: 12 profissionais: 5 da Paraíba e 7 do DF (multiprofissional e gestores).	As representações dos profissionais sobre o aborto transitaram de uma concepção mais moralista/religiosa à promoção dos direitos e da autonomia das mulheres. O tema violência tem mais aceitação do que a interrupção da gravidez. Conflitos, contradição e pressões da sociedade e dos colegas estão presentes. Nas situações de risco a vida da mulher o sentimento foi amenizado; na anencefalia foi mais fácil de ser aceito; no estupro ocorreu descrédito e desconfiança na palavra da mulher interferindo na interrupção.
-------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	-------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Quadro 1 - Distribuições das publicações selecionadas para revisão integrativa. MEDLINE, LILACS, BDEF, SCIELO. 2016

4 | DISCUSSÃO

4.1 Obstáculos na Efetivação dos Serviços de Aborto Legal no Brasil

Diversos são os obstáculos para implantar e efetivar os serviços de atendimento ao aborto legal no Brasil, observa-se que o acesso aos serviços de aborto ainda está atrelado à vontade de gestores locais e setores conservadores da sociedade, necessitando o reconhecimento do problema, com ampliação de ações de prevenção, enfrentamento, atendimento integral à mulher, continuidade dos serviços, capacitação permanente dos profissionais, articulação dos setores e estabelecimento de parcerias (LIMA, DESLANDES, 2000).

Além disso, os estudos do A1 e A2 identificaram a inobservância parcial das normas do MS, principalmente, nas barreiras elencadas pelos serviços seja pela posição geográfica, exigência de documentos policiais, atendimento por plantonistas, seja pelos próprios profissionais de saúde que não legitimam a narrativa da mulher, submetendo-a a vários relatos por temor de serem enganados. O A10 relata ainda a dificuldade de encontrar profissionais de saúde disponíveis para atuar nesses casos,

a qual se dá devido ao desconhecimento acerca da legislação vigente; temor em serem punidos; forte influência dos valores ético-religiosos e repúdio ao estigma de aborteiros. Questões essas que demonstram a imprescindibilidade da implantação de programas de educação permanente que visem capacitar os profissionais a respeito do abortamento, em suas diversas situações, seja no esclarecimento de dúvidas para o exercício seguro da profissão, no conhecimento da legislação ou direitos das mulheres. E, desta maneira torná-los agentes transformadores das suas práticas, desenvolvendo uma visão ampliada, articulando-se com a equipe multiprofissional, agregando ações intersetoriais com o intuito de melhorar a assistência, garantindo os direitos constitucionais (ROCHA, et al., 2011).

4.2 Conhecimento dos Profissionais Sobre a Legislação Que Regulamenta o Aborto Legal

Para A8, muitos profissionais da saúde são favoráveis ao aborto legal, porém possuem conceitos errôneos e demonstram desconhecimento sobre aspectos práticos e legais importantes referentes ao aborto; fato este, que pode acarretar dificuldades e entraves na obtenção do procedimento pela mulher, as quais ao buscar o serviço necessitam que estejam apropriados da legislação vigente e da Norma do MS para tornar esta experiência menos traumática e sofrida (MACHADO, et al., 2015).

O despreparo na formação, e suas conseqüentes fragilidades em relação ao conhecimento insipiente no que se refere aos preceitos legais da interrupção da gravidez, principalmente quando a assistência estiver relacionada à vítima de violência sexual, também são evidenciados em A3, A4, A6 e A10. Os currículos das escolas médicas contemplam apenas os aspectos clínicos e técnicos excluindo outros fatores envolvidos (DARZÉ, AZEVEDO, 2014).

A assistência, em sua maioria, está voltada para a ideia de que o aborto é crime, sem considerar os direitos reprodutivos; os profissionais desconhecem o fato de que a recusa em realizar o abortamento se estabelece como violência institucional, podendo causar dano à autodeterminação sexual e reprodutiva da mulher, segundo destacam os estudos do A3 e A10.

O A9 demonstrou que quase a totalidade dos profissionais reconhece que o aborto não é considerado crime se consequência de estupro e risco de vida da gestante, entretanto grande parte respondeu erroneamente sobre fetos com malformações graves, necessidade de alvará judicial e, desconheciam, a necessidade da autorização escrita da mulher ou do representante legal da menor de idade. Após um ano, A7 realizou novo inquérito comparativo com a mesma população, mantendo-se o conhecimento das situações de aborto legal, entretanto houve aumento significativo dos que acreditavam ser necessária a apresentação de boletim de ocorrência policial (BO) e laudo do Instituto Médico Legal (IML) nas situações de violência sexual.

Também aumentou a proporção dos profissionais favoráveis ao abortamento em várias situações e sua descriminalização e, diminuiu os que acreditam que o aborto não deve ser realizado em nenhuma circunstância.

Em seu estudo, Rocha, et al. (2011) analisou-se o conhecimento de 177 profissionais, entre médicos, assistentes sociais, psicólogos, farmacêuticos, bioquímicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, dos quais 56 (32%) já haviam participado de cursos capacitações em que foram discutidos aspectos éticos ou jurídicos do abortamento, porém, apenas 5 (8,1%) conheciam a documentação exigida da mulher no atendimento dos serviços de abortamento legal, e que predominava a ideia equivocada de que a apresentação do BO seria indispensável pela vítima, visto que para o abortamento em caso de gravidez por violência sexual, não se exige nenhum documento comprobatória do crime.

O MS estabeleceu através da Portaria nº 1.508, de 1º de setembro de 2005, que o termo de consentimento escrito e assinado pela mulher ou seu representante legal, no caso de criança ou adolescente, é o documento que deve ser anexado ao prontuário, composto por cinco termos: o de Consentimento Livre e Esclarecido, o de Responsabilidade, o de Relato Circunstanciado, o Parecer Técnico e o Termo de Aprovação de Procedimento de Interrupção de Gravidez (BRASIL, 2012b; BRASIL, 2011). Quanto ao BO policial, não é mais necessário, porém em casos de menores de 18 anos, idosos ou com déficit intelectual, qualquer tipo de violência deve ser comunicado ao Ministério Público. O Instituto Médico Legal, quando acionado, poderá realizar exames para a comprovação de ato libidinoso e/ou de conjunção carnal, quando há penetração vaginal (CERQUEIRA, COELHO, 2014).

4.3 Influências na Atuação do Profissional Frente a Situação de Aborto: Obstáculos Para um Atendimento Acolhedor e Humanizado

Embora as legislações específicas tratem do atendimento a vítima de violência e ao aborto, ela abrange um leque variado de crenças, contrárias ou favoráveis, as quais guiam a atuação dos profissionais na interpretação dos direitos das mulheres (WIESE, SALDANHA, 2014).

Para A3 a condição do aborto no país influi negativamente sobre os serviços de saúde e na atuação profissional, sendo que os ginecologistas e obstetras, frequentemente são ambivalentes com relação ao aborto, pois têm de enfrentar valores profissionais e morais conflitantes, tais como: o valor da vida, sua relação com a natureza de sua formação profissional, os avanços tecnológicos que permitem visualizar o embrião-feto em formação; e, o ato de salvar vidas que se constitui no objetivo principal destes provedores dos serviços.

Outra questão, revelada em A5 trata-se do fato de que os médicos dos serviços de aborto legal utilizam o dispositivo da objeção de consciência, principalmente, nos

casos de gravidez resultante de estupro e anencefalia. Nesses casos, tratam-se da objeção seletiva, influenciada por valores morais, religiosos, formação profissional, avanços tecnológicos que produzem riscos pela recusa a assistência a mulher. O dispositivo da objeção de consciência protegeria o sentimento de integridade moral do médico, ou seja, convicções individuais, ao participar de um procedimento que acredita ser moralmente errado, no entanto legal.

A carência no atendimento no que se refere a atenção e informação dispensada pelos profissionais, mesmo sendo essas as principais necessidades de cuidado, também foi evidenciada em estudo de Faria, et al. (2012), que objetivou compreender a experiência e as necessidades de cuidado de adolescentes em situação de abortamento. Ressaltou-se ainda, que na experiência do abortamento, espontâneo ou provocado, o acolhimento adequado deve ser realizado pelos profissionais orientando sobre os procedimentos que a mulher será submetida, compreendendo que trata-se de uma situação traumática.

De modo geral, A3 destaca que em situações de interrupção legal da gestação é imprescindível realizar o atendimento à mulher com respeito, acolhimento e humanização para que seus direitos sejam informados e que assim, as mulheres possam fazer escolhas conscientes em relação à decisão que irão tomar em caso de gestação, com oportunidade de acesso ao aborto legal.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu evidenciar que os profissionais, em sua maioria, possuem conhecimento sobre os casos permitidos por lei, entretanto é reduzido o número que possui conhecimento da legislação que normativa a documentação necessária.

Destaca-se a necessidade de superar atitudes estigmatizantes, pois claramente comprometem os serviços de atendimento as mulheres por não conseguirem romper com preconceitos morais e religiosos, visto que interferem diretamente na postural do profissional, tornando-se uma barreira aos direitos da mulher, além disso, as instituições precisam seguir e prover as normas já estabelecidas, planejar novas estratégias para o atendimento dessas mulheres, com foco em suas necessidades de cuidado.

Revelou-se escassez de produções científicas com níveis de evidência alto, encorajando pesquisadores a questionar-se sobre o tema, sua repercussão na saúde pública, nos indicadores maternos, na gestão, na formação de parcerias com diversos setores que envolvam a formação e capacitação dos profissionais, além da construção de estratégias para qualificar o atendimento, principalmente para as vítimas que necessitam uma assistência humanizada, oportuna e ágil.

REFERÊNCIAS

Botelho LLR, Cunha CCDA, Macedo M. **O Método Da Revisão Integrativa Nos Estudos**

Organizacionais. *Gestão e Soc.* 2011;5(11):121–136.

Brasil. Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal Brasileiro** [Internet]. Diário Oficial da União, Brasília (DF) 1940 dez 7. [acesso em 2016 junho 9]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm

Brasil. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental 54-8.** Voto do Relator: Ministro Marco Aurélio de Melo [Internet]. STF, Brasília (DF) 2012 abr. [acesso em 2016 junho 9]. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/adpf54.pdf>

Cerqueira D, Coelho DSC. **Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar).** Brasília (DF); 2014;1–30.

Colas O, Aquino NMR, Mattar, R. **Ainda sobre o abortamento legal no Brasil e o conhecimento dos profissionais de saúde.** *Rev. Bras. Ginecol.* 2007

Darzé OISP, Azevedo BKG. **Competências adquiridas durante a formação médica e as opiniões e atitudes sobre o aborto.** *Rev Bras Ginecol Obstet.* 2014; 36(1):5-9.

Faria ECR, Domingos SRF, Merighi MAB, Ferreira LMG. **Abortamento na adolescência: vivência e necessidades de cuidado.** *Rev Gaúcha Enferm.* 2012; 33(3):20-26.

Lima CA, Deslandes SF. **Violência sexual contra mulheres no Brasil: Conquistas e desafios do setor saúde na década de 2000.** *Saúde Soc.* 2014; 23(3):787-800.

Machado CL, Fernandes AMS, OSIS MJD, Makuch MY. **Gravidez após violência sexual: vivências de mulheres em busca da interrupção legal.** *Cad. Saúde Pública.* 2015; 31(2):345-353.

Melnyk BM, Fineout-Overholt E. **Evidence-based practice in nursing e healthcare. A guide to best practice.** Philadelphia: Lippincot Williams e Wilkins; 2005.

Ministério da Saúde (BR). **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes.** Norma Técnica 3ª ed. Brasília (DF); 2012.

Ministério da Saúde (BR). **Atenção Humanizada Ao Abortamento.** Normas e Manuais Técnicos. Brasília (DF); 2011.

Mendes KDS, Silveira RCDP, Galvão CM. **Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem.** *Texto Contexto Enferm.* 2008;17(4):758–64.

Rocha WB, Silva AC, Leite SML, Cunha T. **Percepção de profissionais da saúde sobre abortamento legal.** *Rev bioét. (Impr.).* 2011;23(2):387–99.

Wiese IRB, Saldanha AAW. **Aborto induzido na interface da saúde e do direito.** *Saúde Soc. São Paulo.* 2014; 23(2):536–547.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-380-4

